



PROCESSO	581951/2017
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	MINUTA DE PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DEFINE QUADRO DE PESSOAL E ORGANOGRAMA DO CONSELHO CAU/DF.

## DELIBERAÇÃO N.º 66/2017 - CFG

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 20 de setembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o parágrafo único do artigo 55 do Regimento Interno do CAU/DF que dispõe: “A estrutura administrativa e funcional da Instância Administrativa do CAU/DF será definida por ato próprio da Presidência a ser homologado pelo Plenário”; e

Considerando que a CFG do CAU/DF analisou a minuta de Portaria, que dispõe sobre diretrizes para a estrutura organizacional, define quadro de pessoal e organograma no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

### DELIBEROU:

1 – Aprovar a minuta de Portaria, que dispõe sobre diretrizes para a estrutura organizacional, define quadro de pessoal e organograma no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/DF para homologação.

**Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.**

Brasília – DF, 20 de setembro de 2017.

**Oswaldo Remígio Pontalti Filho**

Coordenador

**Carlos Madson Reis**

Membro

**Tony Marcos Malheiros**

Membro

**Rogério Markiewicz**

Membro